

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa B.C PORT S.A ("Empresa") é Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05/10/2020, com objeto social definido pela sua atividade principal de Administração da infra-estrutura portuária, e é regida pela Lei 10.406 de 2002 - Código Civil.

A Empresa atua no Estado de SC e sua sede localiza-se na Avenida, 1500, 820, SALA 2003 D 54 SKY BUSINESS CENTER,CENTRO, na cidade de Balneário Camboriu

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a NBC TG 1.002 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, Resolução CFC 1.418 de 2012.

As Demonstrações Contábeis levantadas no período acima mencionado foram apresentadas de forma analítica, ou seja, em alto nível de detalhamento, o que reduz, ou em alguns casos se torna dispensável, apresentar informações adicionais em notas explicativas acerca dos valores e suas composições.

Os saldos foram exibidos, quando possível, com a informação do período contábil anterior para fins de comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela Empresa na elaboração das Demonstrações Contábeis, são, quando aplicáveis, as seguintes:

- a) **Moeda Funcional:** A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$). As eventuais operações de importação e exportação realizadas em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio divulgada pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pela SRF - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os Ativos e Passivos são reconhecidos como Receitas e Despesas Financeiras.
- b) **Disponível - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com vencimentos não superiores a 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como empréstimos, no passivo circulante.
- c) **Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos

representativos desses créditos. No presente exercício a administração promoveu uma revisão dos saldos no sentido de identificar ajustes nos valores a receber de clientes em processos judiciais, visando adequar os saldos a expectativa de realização dos créditos. Quando houver incerteza quanto à liquidação de valores a receber de clientes, será feita estimativa de perda e mesma será reconhecida no resultado, com a redução do valor a receber de clientes.

d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

e) Investimentos: Estão registrados pelo custo de aquisição, que abrange além do seu preço de compra, quaisquer outros custos diretamente imputáveis.

f) Imobilizado: As contas classificadas no Ativo Não Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens. As operações de arrendamento mercantil com características de financiamento (leasing financeiro) são registradas como financiamentos, sendo o custo de aquisição dos bens registrado no imobilizado, os encargos financeiros incidentes sobre o saldo devedor são reconhecidos mensalmente e debitados no resultado do exercício à medida que são incorridos. A Resolução CFC 1.255 de 2009, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecoverabilidade no resultado. A Empresa ainda não realizou estes testes de recuperabilidade em relação aos bens do seu imobilizado, assim neste item não atendendo a norma.

g) Intangível: Ativos intangíveis estão reconhecidos pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperáveis acumuladas (perda no valor recuperável). A amortização, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

NOTAS EXPLICATIVAS

- h) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo e Outros Direitos: Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos financeiros e as variações monetárias auferidas. Os valores disponíveis, os direitos realizáveis e os demais direitos quando indexados por índices internos de variação de preços ou variação cambial, estão atualizados monetariamente com base nos respectivos indexadores contratados ou nas taxas de câmbio comercial, vigentes na data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.
- i) Empréstimos e Financiamentos: São reconhecidos inicialmente ao valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. São classificados como passivo circulante, os valores exigíveis em até 12 meses da data do balanço, em ultrapassando esse período, serão classificados no passivo não circulante.
- j) Fornecedores: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contas a pagar oriundas de aquisições que não estejam intrinsecamente ligadas a operação normal da empresa estão registrados no subgrupo de contas a pagar, como é o caso contas a pagar por aquisições de bens pertencentes ao ativo imobilizado.
- k) Demais Passivos Circulantes e Não Circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos de contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreram nenhum ajuste para valor presente.
- l) Capital Social: O capital social subscrito da Empresa é de R\$ 3.000.000,00, e capital a integralizar de R\$ 0,00, totalizando assim capital integralizado de R\$ 3.000.000,00 .
- m) Apuração do Resultado: Apurado de acordo com o regime de competência, o resultado da empresa considera que os itens são reconhecidos como, receitas, custos ou despesas quando de fato ocorrem e não quando são recebidos ou pagos.
- n) Ajustes a Valor Presente: A administração avaliou o CPC 12 e concluiu que os ativos e passivos de longo prazo não são passíveis de ajustes e os efeitos de curto prazo não são relevantes.

4. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS

Os administradores da Empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Empresa a este profissional.

ANDRE GUIMARAES RODRIGUES
Diretor Presidente
CPF: 007.126.429-94

RODERJAN DIEHL VOLACO
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 552.356.629-20